

MINIST.DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.**Secretaria Executiva****Portaria UORG/ORG nº 2.174, de 19 de junho de 2019**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Educação Continuada - PAEC, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para o exercício de 2019.

Art. 2º Todas as ações de capacitação ofertadas ou incentivadas pelo Órgão deverão, obrigatoriamente, ser submetidas para análise da Escola Nacional de Gestão Agropecuária - Enagro, unidade responsável pelo acompanhamento e monitoramento da Gestão da Capacitação no MAPA.



Parágrafo Único. Para efeitos dessa Portaria, serão consideradas as definições, público-alvo e os meios de operacionalização contidos no PAEC 2019.

Art. 3º O Plano será divulgado no sítio eletrônico da Enagro (enagro.agricultura.gov.br), a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos ao Secretário-Executivo para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES CORDEIRO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/19483>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe